

# REGULAMENTO

**AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”**

**18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

## **I. Condições de atribuição dos descontos**

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida nas lojas físicas e lojas online no período de 18 a 21 de junho de 2020.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
  - i) Desconto de 25% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de Porco vendido ao quilo (kg) na secção de Talho (inclui carne de porco embalada), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 5 quilos, por dia e por cartão e só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
5. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
6. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
7. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

## **II. Anomalias e Exclusões**

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõe as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento da Ação, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: [cartao@mousquetaires.com](mailto:cartao@mousquetaires.com) e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

# REGULAMENTO

**AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”**

**18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020**

## **ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>EAN</b>
ABA ENTRECOSTO PORCO	*	2 891 533
ABA FATIADA PORCO	*	2 891 534
ABINHAS SEM OSSO PORCO	*	2 891 536
ALCATRA PORCO PARA ASSAR	*	2 891 537
APARAS DE CARNE PORCO	*	2 891 130
BANHA DE PORCO	*	2 891 541
BANHA DE PORCO EM RAMA	*	2 891 542
BARBELA PORCO	*	2 891 544
BARRIGA DE PORCO	*	2 891 545
BARRIGA DE PORCO SEM ENTRECOSTO	*	2 891 548
BARRIGA DE PORCO SALGADA	*	2 891 549
BARRIGA INTEIRA/METADES PORCO	*	2 891 546
BARRIGA PORCO COM COSTELA PORCO	*	2 891 547
BARRIGA TEMPERADA	*	2 891 488
BIFANA DE PORCO	*	2 891 550
BIFANA DE PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 685
BIFE ASSAR PORCO	*	2 891 551
BIFE DE PORCO	*	2 891 553
BIFE DO CACHAÇO PORCO	*	2 891 552
BIFE DO LOMBO PORCO	*	2 891 555
BOCHECHAS DE PORCO	*	2 891 195
BOFE DE PORCO	*	2 891 558
BUCHO CRÚ DE PORCO	*	2 891 560
BUCHO DE PORCO TEMPERADO	*	2 891 562
BUCHO ENCALADO DE PORCO	*	2 891 561
CABEÇA PORCO COM OSSO	*	2 891 036
CABEÇA PORCO COM ORELHA	*	2 891 563
CABEÇA SEM OSSO PORCO	*	2 891 039
CABEÇA/FACEIRA DE PORCO	*	2 891 564
CACHAÇO DE PORCO	*	2 891 197
CACHAÇO DE PORCO PARA ASSAR INTEIRO	*	2 891 567
CACHAÇO DE PORCO SEM OSSO	*	2 891 140
CACHOLA DE PORCO	*	2 891 570
CALUGA DE PORCO	*	2 891 571
CARNE DE PORCO PARA CHOURIÇOS	*	2 891 575
CARNE DE PORCO PARA GUIJAR	*	2 891 573

# REGULAMENTO

AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”

18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CARNE PARA FEIJOADA	*	2 891 515
CARNE PORCO PARA ALENTEJANA	*	2 891 538
CARNE PORCO SALGADA	*	2 891 574
CARRÉ PORCO	*	2 891 144
CHISPE PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 691
CHISPE PORCO	*	2 891 037
CHOURIÇO DE SANGUE	*	2 891 441
CHURRASQUINHOS PORCO	*	2 891 141
CORAÇÃO PORCO	*	2 891 038
COSTELETA LOMBO PORCO	*	2 891 041
COSTELETAS CACHAÇO	*	2 891 042
COSTELETAS CACHAÇO	.PT/ORIGENS	2 891 688
COSTELETAS LOMBO	.PT/ORIGENS	2 891 687
COSTELETAS MISTAS PORCO	*	2 891 040
COSTELETAS MISTAS PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 686
COURATOS PORCO	*	2 891 200
ENTRECOSTO ITALIANO PORCO	*	2 891 199
ENTRECOSTO PORCO	*	2 891 043
ENTRECOSTO PRÉ-TEMPERADO PORCO	*	2 891 168
ENTRECOSTO TEMPERADO	*	2 891 519
ENTREMEADA PORCO	*	2 891 044
ENTREMEADA PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 361
ESPETADAS DE PORCO	*	2 891 047
FEBRAS DA PERNA PORCO	*	2 891 048
FIGADO PORCO	*	2 891 049
FOCINHO DE PORCO	*	2 891 543
FRESSURA PORCO	*	2 891 568
GOELA PORCO	*	2 891 188
GORDURA PARA ROTI	*	2 891 480
GORDURA PORCO	*	2 891 131
LINGUA PORCO	*	2 891 050
LOMBINHO PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 689
LOMBINHOS PORCO	*	2 891 051
LOMBO COM OSSO PORCO	*	2 891 052
LOMBO LARDEADO PORCO	*	2 891 143

# REGULAMENTO

**AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”**

**18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020**

**ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)**

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
LOMBO PARA PANAR PORCO	*	2 891 137
LOMBO SEM OSSO PORCO	*	2 891 053
LOMBO SEM OSSO PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 693
LOMBO SEM OSSO TEMPERADO	*	2 891 477
MIOLEIRA PORCO	*	2 891 569
ORELHAS PORCO	*	2 891 054
OSSOS DA SUÃ PORCO	*	2 891 186
OSSOS PORCO	*	2 891 572
PA COM OSSO PORCO	*	2 891 055
PÁ COM OSSO PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 366
PÁ PORCO COM COURO	*	2 891 155
PA SEM OSSO PORCO	*	2 891 056
PA YORK COM COURO PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 362
PÁ YORK PORCO	*	2 891 193
PA YORK PORCO COM COURO	*	2 891 246
PERNA COM OSSO PORCO	*	2 891 057
PERNA DE PORCO COM COURO	*	2 891 216
PERNIL DE PORCO	*	2 891 058
PONTAS DE ENTRECOSTO PORCO	*	2 891 203
PRESUNTO FRESCO PORCO	*	2 891 138
QUEIXADAS DE PORCO	*	2 891 194
RABOS PORCO	*	2 891 059
REDENHO PORCO	*	2 891 060
RINS PORCO	*	2 891 061
ROJÕES PORCO	*	2 891 062
ROJÕES PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 690
ROTI DE PORCO	*	2 891 063
SALSICHA FRESCA	*	2 891 145
SANGUE COZIDO	*	2 891 129
SECRETOS PORCO	*	2 891 183
STROGONOFF PORCO	*	2 891 136
TIRA COSTELA PORCO	.PT/ORIGENS	2 891 692
TIRAS DA COSTELA PORCO	*	2 891 192

# REGULAMENTO

**AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”**

**18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020**

**ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)**

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
TIRAS ENTRECOSTO PRÉ-TEMPERADO PORCO	*	2 891 167
TRANCHE DO CACHAÇO PORCO	*	2 891 152
TRIPA ENCALADA	*	2 891 132
TRIPA ENFARINHADA	*	2 891 133
TUBAROS	*	2 891 204
UNHAS DE PORCO	*	2 891 196
BIFANA PERNA SUINO 400G EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 076 201
BIFINHOS DA PICANHA SUINO EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 066 097
BIFINHOS DO CACHAÇO SUINO EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 066 080
BIFINHOS DO LOMBO DE SUINO EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 066 073
COSTELETA CACHACO SUINO 500G EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 076 256
ENTREMEADA SUINO 400G EMBALADO	IZIDORO	5 602 348 076 218
PLUMAS PORCO PRETO +/- 250G EMBALADO	MONTARAZ	2 782 886
LS PRESA PORCO PRETO +/- 250 GR EMBALADO	MONTARAZ	2 782 882
LS SECRETOS PORCO PRETO +/- 250 GR EMBALADO	MONTARAZ	2 782 884
1/2 CHISPE MÃO +/- 700G EMBALADO	PORSI	2 793 449
4 HAMBURGUER PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 684
BIFANA PORCO 1KG EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 519
BIFANA PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 561
BOCHECHAS PORCO +/- 600G EMBALADO	PORSI	2 713 622
CACHAÇO FATIADO BIFINHOS 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 608
CARNE PICADA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 677
COSTELETA CACHAÇO 1KG EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 533
COSTELETA CACHAÇO 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 585
COSTELETA LOMBO 1KG EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 526
COSTELETA LOMBO 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 578
ENTRECOSTO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 622
ENTRECOSTO PORCO 1KG EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 557
ENTREMEADA FATIADA 1KG EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 540
ENTREMEADA FATIADA 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 615
ESPETADA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 660

# REGULAMENTO

**AÇÃO “25% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”**

**18 A 21 DE JUNHO  
DE 2020**

**ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)**

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
FIGADO PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 564
LINGUA PORCO +/- 700G EMBALADO	PORSI	2 711 707
LOMBO FATIADO BIFINHOS 300G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 592
ORELHA PORCO +/- 500G EMBALADO	PORSI	2 741 808
REDENHO PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 291 571
ROJOES 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 639
SALSICHA PORCO BRASILEIRA 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 653
SALSICHA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5 604 260 292 646